



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

Apresentação: 23/06/2025 15:27:45,483 - PL261424

REQ n.83/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO - DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

REQUERIMENTO N° /2025

(Do Sr. PEDRO UCZAI)

Requer a indicação de convidado Audiência Pública que debaterá o Objetivo 18 do Plano Nacional de Educação.

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a indicação de convidado a participar da audiência pública Audiência Pública que debaterá o Objetivo 18 do Plano Nacional de Educação, no âmbito desta comissão.

Nesse sentido, sugerimos o seguinte convidado:

- Professor Emilio Celso de Oliveira - Presidente do CACS-Fundeb do Município de Escola; Diretor de Escola da Prefeitura Municipal de São Paulo (2005); Professor Doutor em Educação Matemática pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2013).

JUSTIFICATIVA

A solicitação de inclusão do Professor Emilio Celso de Oliveira como expositor na Audiência Pública sobre o Objetivo 18 do Projeto de Lei nº

*Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 229 – CEP: 70160-900 –
Brasília – DF*

Fone: (61) 3215-5229 Fax: (61) 3215-2229



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254364316100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai



* C D 2 5 4 3 6 4 3 1 6 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

Apresentação: 23/06/2025 15:27:45,483 - PL261424

REQ n.83/2025

2.614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2024–2034, justifica-se pela relevância de sua trajetória acadêmica e profissional.

O Objetivo 18 do PNE trata do aperfeiçoamento dos mecanismos de acompanhamento e controle social das políticas educacionais. Nesse sentido, a experiência do Professor Emilio Celso, atual presidente do CACS-Fundeb do Município de Escola, representa um valioso aporte para o debate qualificado e técnico sobre os desafios e potencialidades da atuação desses conselhos na efetivação do direito à educação com transparência, participação e controle social.

Além disso, sua trajetória como diretor de escola pública e professor doutor em Educação Matemática pela PUC-SP lhe confere uma perspectiva pedagógica e de gestão que articula teoria e prática, contribuindo para o entendimento da importância da participação social nos espaços escolares e na governança educacional. Seu conhecimento acumulado permite uma abordagem abrangente, crítica e propositiva dos instrumentos de avaliação e fiscalização das políticas públicas previstas no PNE.

A presença do Professor Emilio Celso enriquecerá sobremaneira os debates desta Comissão Especial, trazendo uma visão fundamentada e comprometida com a democratização da educação e a efetividade das metas e estratégias propostas para o novo Plano Nacional de Educação.

Sala da Comissão, em de 2025.

Deputado PEDRO UCZAI
PT/SC



*Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 229 – CEP: 70160-900 –
Brasília – DF
Fone: (61) 3215-5229 Fax: (61) 3215-2229*

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254364316100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

